

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Aviso n.º 7521/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento de classificação do Conjunto Arquitetónico Viário, na freguesia da Campeã, como Conjunto de Interesse Municipal.

Abertura de procedimento de classificação do Conjunto Arquitetónico Viário, na Freguesia da Campeã, como Conjunto de Interesse Municipal

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, torna-se público que a Câmara Municipal, na sua reunião de 18 de abril de 2022, deliberou dar início ao procedimento de classificação de conjunto de interesse municipal do Conjunto Arquitetónico Viário constituído pela calçada romano-medieval, arco granítico e cruzeiro do Senhor da Boa Hora, sito na Freguesia da Campeã, em Vila Real.

O conteúdo e objeto da decisão de abertura do procedimento de classificação, bem como a planta de localização podem ser consultados nos Serviços do Património do Município ou no *site* do Município www.cm-vilareal.pt.

A partir da notificação da decisão de abertura do procedimento ou da publicação do anúncio no *Diário da República*, conforme a que ocorra em primeiro lugar, o conjunto é considerado em vias de classificação com todos os seus efeitos, ficando abrangido pelo que a lei dispõe sobre a matéria, designadamente, sujeito ao disposto nos artigos 40.º a 54.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, com exceção do disposto no artigo 42.º, como estabelece o artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro.

Os interessados poderão apresentar, sugestões e ou informações, nos termos e condições estabelecidas no Código de Procedimento Administrativo, sobre a decisão de abertura de procedimento administrativo de eventual classificação do conjunto.

5 de março de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Eng. Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos.

318774395